



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2, - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

ATA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS TABULEIRO DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº 23489.001382/2020-19

**ATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2020, CUJO OBJETO É A
CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NO
IFCE – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE.**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 74/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, de 11 de novembro de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Tabuleiro do Norte, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, em conformidade com o instrumento convocatório e em atendimento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

Após análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame licitatório em epígrafe, realizada pela referida Comissão e pela área técnica responsável, apresenta-se a classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA (R\$)
1ª	32.410.406/0001-39	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	106.284,22
2ª	14.207.860/0001-05	JB2 ENGENHARIA EIRELI	120.694,28

Foi desclassificada a empresa abaixo indicada:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	JUSTIFICATIVA
21.181.254/0001-23	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Verificou-se que a empresa é optante do simples nacional. No entanto não cumpriu os seguintes subitens do Edital: - Apresentou alíquotas de PIS, COFINS e ISS em desacordo com a legislação, desatendendo

		o subitem 8.1.6.5 do edital; - Apresentou contribuições sociais em desacordo com a legislação, desatendendo o subitem 8.1.7.4 do edital.
--	--	---

Dessa forma, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Esta ata estará disponível na página oficial do IFCE – Campus Tabuleiro do Norte (https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus_tabuleiro/departamento-de-administracao-e-planejamento/licitacoes-1).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Narcleio Fernandes de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 04/12/2020, às 13:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2206435** e o código CRC **1FFCA36E**.